



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 562/GAPRE, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

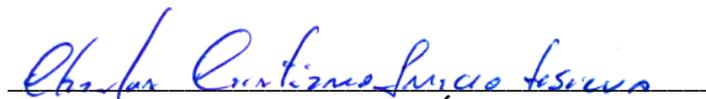
Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **DIOCLEBIO DA COSTA MACEDO**, ocupante do cargo de Monitor do Serviço de Convivência, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 10/08/2021 a 08/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 10 de agosto de 2021.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito